FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 45/17

Constitui CEV para tratar da implantação do Projeto de Mandato Participativo com alunos do 5.º ao 9.º ano da Rede Municipal de Ensino.
Autoria: Vereador Sargento Barreto

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para tratar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, junto à Secretaria Municipal de Educação, da implantação do Projeto de Mandato Participativo com alunos do 5.º ao 9.º ano da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 17 de abril de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 45/17
Proc. n.º 133/17
ja